



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Ata de sessão de análise e julgamento dos documentos apresentados ao Pregão Presencial nº 028/2020, referente à aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos (colírio, pomada, creme, solução, spray, líquido, comprimido e injetável), destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através de Registro de Preços.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Rua 1 nº 275, 1º andar – Centro, em Ipeúna, reuniu-se a Pregoeira, Rossane Aparecida Salla e Equipe de Apoio, Ildebran Prata Junior e Ramon de Goes Conti, nomeados por Decreto Municipal, para analisar os documentos apresentados à referida licitação, quanto a fase de Habilitação, conforme determina o item 9 do Edital do Pregão Presencial nº 028/2020, das empresas participantes: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda. Os documentos constantes do item 9.5.1 – balanço patrimonial, foram encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura que emitiu parecer técnico. Do parecer técnico contábil exarado, foi apresentado da seguinte forma: a) No que tange às empresas Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda, as mesmas atenderam às exigências quanto aos índices de liquidez geral, liquidez corrente e de endividamento, constante do subitem 9.5.1.2. do edital; b) No que tange às empresas Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI com índice de endividamento 0,61, Biohosp Produtos Hospitalares S/A com índice de endividamento de 0,80, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda com índice de endividamento de 0,52 e Promefarma Representações Comerciais Ltda com índice de endividamento de 0,80, as mesmas apresentaram o índice de endividamento superior do exigido em edital, não atendendo às exigências do item 9.5.1.2. para o índice de endividamento de menor ou igual a 0,50. Diante do exposto acima e da análise dos demais documentos constantes do item 9 do edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio deliberam da seguinte maneira: 1) por **HABILITAR** as empresas Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI, Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP, Dakfilm Comercial Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda, por cumprimento às exigências habilitatórias quanto as documentações apresentadas; 2) por **INABILITAR** as empresas Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e Promefarma Representações Comerciais Ltda, por não atendimento ao subitem 9.5.1.2 do edital quanto ao índice de endividamento superior ao exigido no edital. Prosseguindo nos trabalhos, tendo em vista as inabilitações das empresas Acácia, Biohosp, Comercial Rioclarense e Promefarma e, por terem ofertado os melhores



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

preços para os itens relacionados a seguir, ficam convocadas as segundas colocadas para a sessão de **NEGOCIAÇÃO**, que será realizada no dia **20 de outubro de 2020, às 14h00** na Sala de Licitações do Município de Ipeúna, conforme segue:

- Cirúrgica Nossa Senhora: itens 143,149,163,232,335,337 e 391.
- Dimaster Prod. Hospitalares: itens 120 e 349.
- Fragnari Distribuidora: itens 22,39,126,195,246,280,304 e 357.
- Futura Prod. Médicos: itens 8,164,361,371,383 e 401.
- Inovamed Medicamentos: itens 32,84,154,177,179,196,236,260,266,270,288,350 e 363.
- R.A.P. Aparecida: itens 60,99,138,162,228,238,269,316,372 e 389.
- R.P.4 Distribuidora: itens 215,237,272,276,307,308 e 309.
- Soma/SP Prod. Hospitalares: itens 61,63,68,70,73,95,129,139,250,282,321,328,344 e 346.
- Valinpharma Comércio: itens 153,287 e 291.

O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informada às demais licitantes interessadas via e-mail do seu resultado. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Rossane Ap. Salla  
Pregoeira

Ramon de G. Conti  
Equipe Apoio

Ildebran Prata Junior  
Equipe Apoio